

ADV: PAULA FERNANDA CORRÊA (OAB 28118/SC), RODRIGO CAMPOS LOUZEIRO (OAB 37282/SC)

Processo 0309490-47.2016.8.24.0008 - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: Serli da Silva Monteiro - Autor: Serli da Silva Monteiro - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A - Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A - Ex positis, HOMOLOGO, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo entabulado entre Serli da Silva Monteiro e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, e, em consequência, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC/15, julgo extinto o feito com resolução de mérito. Canelo a audiência anteriormente designada datada para 8.9.2016, em razão do acordo entabulado. Intime-se eletronicamente o Sr. Perito acerca do cancelamento da perícia. Custas e honorários na forma acordada. A teor do que dispõe do art. 90, §3º, as partes ficam dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, porquanto formulado acordo antes da sentença. Após o trânsito em julgado, expeça-se o alvará para liberação dos valores a serem depositados no prazo convenionado de fl. 64, em favor da parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado, considerando a desistência do prazo recursal indicado no ajuste. Após o trânsito em julgado, cobradas as custas, arquivem-se com as baixas estelares. P. R. I.

ADV: CELIO HOHN (OAB 15004/SC), LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB 7295/PR), RITA DE CÁSSIA CORREA DE VASCONCELOS (OAB 23518/SC), FRANCIELI HOHN (OAB 38640/SC)

Processo 0005662-19.2016.8.24.0008 - Embargos de Declaração - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Embargante: Itaú Unibanco S/A (Banco Itaú S/A) - Embargado: Fábio Kleine - Ex positis, acolho os embargos declaratórios para que faça constar na fundamentação, item 3 (fl. 78), após o terceiro parágrafo, o seguinte teor: "De registrar que nada obstante à alegação de que o débito que ensejou o registro do nome do autor nos cadastros de inadimplentes tenha origem em dívida diversa daquela que comprovado o pagamento, tal situação não restou comprovada nos autos. De qualquer forma, quando o autor procurou o banco réu a fim de verificar a razão da inscrição de seu nome, foi informado do valor total de um débito, o qual, no seu entender, após quitado, acarretaria a retirada de qualquer pendência financeira". No mais, persiste a sentença tal qual foi lançada. Publique-se. Intimem-se.

ADV: RACHEL FISCHER MENNA BARRETO (OAB 248779/SP), ROGER MENDES CHEQUETTO (OAB 32115/SC)

Processo 0006223-43.2016.8.24.0008 - Carta Precatória Cível - Indenização por Dano Moral - Autor: Marco Antonio Metzner - Autor: Marco Antonio Metzner - Réu: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A - Réu: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A - I - Designo o dia 04 de outubro de 2016, às 15h00min, para a oitiva da testemunha deprecada. II - Intime-se e comunique-se.

ADV: GIANE BRUSQUE BELLO (OAB 12303/SC), PIER GUSTAVO BERRI (OAB 29055/SC)

Processo 0007107-72.2016.8.24.0008 - Carta Precatória Cível - Indenização por Dano Moral - Autor: Adamir Daguia Pereguda - Autor: Adamir Daguia Pereguda - Autor: Jéssica Cristina Pereguda - Autor: Jéssica Cristina Pereguda - Autor: Luan Cristian Pereguda - Autor: Luan Cristian Pereguda - Autor: Leandro Cristiano Pereguda - Autor: Leandro Cristiano Pereguda - Autor: Jonathan Cledir Pereguda - Autor: Jonathan Cledir Pereguda - Autor: Gustavo Henrique Pereguda - Autor: Gustavo Henrique Pereguda - Autor: Clarice Riegel Pereguda - Autor: Clarice Riegel Pereguda - Requerido: AMBEV - Cia de Bebidas das Américas - Requerido: AMBEV - Cia de Bebidas das Américas - I - Designo o dia 11 de outubro de 2016, às 16h00min, para a oitiva da testemunha deprecada. II - Intime-se e comunique-se.

ADV: FABRÍCIO RAPHAEL DOS SANTOS BITTENCOURT (OAB 11378/SC), JULIO CESAR LOPES (OAB 5463/SC)

Processo 0006841-85.2016.8.24.0008 - Carta Precatória Cível - Espécies de Contratos - Autor: Eduardo Louro de Freitas - Autor: Eduardo Louro de Freitas - Réu: Mauri dos Passos Bittencourt - Réu: Mauri dos Passos Bittencourt - I - Designo o dia 11 de outubro de 2016, às 16h30min, para a oitiva da testemunha deprecada. II - Intime-se e comunique-se.

ADV: LUCIANE DALLE GRAVE (OAB 12574/SC)

Processo 0313623-35.2016.8.24.0008 - Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Autor: Rosani Ferreira - Autor: Rosani Ferreira - Autor: Rosani Ferreira - Réu: Banco Bradescard S/A - Réu: Banco Bradescard S/A - Réu: Banco Bradescard S/A - Diante do exposto, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a respectiva declaração de hipossuficiência, adequada ao benefício da justiça gratuita, sob as penas da lei.

## 4ª Vara Cível - Edital

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Blumenau / 4ª Vara Cível

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, Velha - CEP 89036-901, Fone: (47) 3321-9395, Blumenau-SC - E-mail: blumenau.civel4@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Marcos D'Avila Scherer

Chefe de Cartório: Elaine Cristina Martins Schroder

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Recuperação Judicial n. 0314778-10.2015.8.24.0008

Autor: Kako Confeções Ltda. /

Intimando(a)(s) / Notificando(a)(s): Interessados/Credores na Recuperação Judicial de Kako Confeções Ltda., Rua Norberto Seara Heusi, n. 793, Bairro Asilo, na Cidade de Blumenau/SC - CEP 89037-800.

Objetivo: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA KAKO CONFECÇÕES LTDA. RELAÇÃO DE CREDITORES DE QUE TRATA O ART. 7º, § 2º, DA LEI N. 11.101/2005, pública abaixo a relação dos credores. Sendo que após o transcurso do prazo acima referido, passará a correr o prazo estabelecido pelo artigo 8º da Lei 11.101/2005.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Sociedade Simples, inscrita na OAB/SC sob o n. 1.662, neste ato representada por seu Sócio e Advogado, Alcides Wilhelm, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC sob o n. 30.234, nomeado Administrador Judicial dos autos do pedido de Recuperação Judicial da Empresa Kako Confeções Ltda., autos em epígrafe, dando cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005, pública abaixo a relação dos credores, comunicando a todos que estará a disposição dos mesmos na Rua Bolívia, 585, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.050-300, na cidade de Blumenau, SC, telefone (47) 3335-0070, e-mail: alcides@wilhelm.adv.br, diariamente das 14 às 17 horas. Comunica, outrossim, que os credores constantes da relação abaixo, pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da presente publicação, poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação de credores. Sendo que após o transcurso do prazo acima referido, passará a correr o prazo estabelecido pelo artigo 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDITORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA KAKO CONFECÇÕES LTDA -- CREDITORES TRABALHISTAS - CLASSE I: DESCHAMPS, GRUTZMACHER ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 6.000,00; totalizando R\$6.000,00 (seis mil reais). CREDITORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 648.004,54; totalizando R\$ 648.004,54 (seiscentos e quarenta e oito mil e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III: 4C SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. - R\$ 44.465,84; ADAR INDUSTRIA, COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 24.759,26; AMCOM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - R\$ 146.430,00; ASS DOS LOJ DO CIC

BLUMENAU - R\$ 9.508,64; ASSOC DOS LOJ DO CIC BLUMENAU - R\$ 10.203,84; ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 198.075,92; AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 607,05; AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA - R\$ 8.972,52; B. TRANSPORTES LTDA - R\$ 422,93; BANCO ABC BRASIL - R\$ 42.575,31; BANCO BRADESCO CARTOES S A - R\$ 104.954,55; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 918.630,02; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 1.649.619,85; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - R\$ 173.949,19; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A - R\$ 2.044.000,00; BANCO SAFRA S A - R\$ 747.263,38; BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - R\$ 91.167,91; BELLUNO FUNDO DE INVESTIMENTOS - R\$ 26.017,31; BENEX BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA - R\$ 22.693,72; BLU BORDADOS LTDA - R\$ 5.072,13; BLUCARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - R\$ 1.856,21; BLUMETERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - R\$ 3.228,96; BOXCARD COM DE EMB LTDA - R\$ 26.267,99; BOXCARD COM DE EMB LTDA - R\$ 13.381,08; BOXCARD COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 56.412,69; BRASIL BOTOES LTDA - R\$ 60.288,88; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - R\$ 4.887,82; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA. - R\$ 225,37; BRATEST S/A - R\$ 78.341,39; BRR FOMENTO MERCANTIL S.A - R\$ 543.110,83; CAPRICORNIO S/A - R\$ 8.245,89; CASA BITTENCOURT LTDA - R\$ 64,00; CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A - R\$ 66.482,15; CENTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 4.737,15; CENTRAL POINT CONFECÇÕES LTDA - R\$ 14.104,81; CHINA CONSTRUCTION BANK (BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.) - R\$ 8.851,53; CLEITON ROBERTO PRADO - R\$ 252,00; COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 70.370,00; COMERCIO E TRANSP RAMTHUN LTDA - R\$ 18.615,07; COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES - R\$ 20.675,95; CONDOMINIO CIVIL PRO-INDIVISO DO BALNEARIO CAMBORIU SHOPPING - R\$ 30.598,21; CONSORCIO DE EMPREENDEDORES SHOPPING ESTACAO - R\$ 243.549,81; CONSTRUCO MAT DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.779,92; COPEL DISTRIBUICAO S.A - R\$ 4.891,48; COREMMA LTDA - R\$ 579,42; COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA - R\$ 29.826,52; CROMUS EMBALAGENS IND E COM LTDA - R\$ 3.470,30; D & A COMERCIO EXTERIOR LTDA - R\$ 130.059,46; DAIWA DO BRASIL TEXTIL LTDA - R\$ 708.310,84; DBR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO S.A. - R\$ 2.433,15; DECON COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE TECIDOS LTDA - R\$ 3.920,00; DELIZ INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - R\$ 41.180,05; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - R\$ 204,30; DETOMASO FUN DE INVES EM DIREI CREDITARIOS MULTISSECTORIAL - R\$ 825.599,67; DIMAROL COM DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA - R\$ 100,00; DIPOLI COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - R\$ 4.117,11; DITALIEN INDUSTRIA DE CALCADOS E METALURGICA EIRELI - R\$ 3.134,50; DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES - R\$ 561,86; ECOMAX-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 315,00; EG FACCAO LTDA - R\$ 17.489,35; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 2.825,70; ESTAMPARIA CORES & TONS LTDA - R\$ 1.016,00; ETIQUETAS DALLA LTDA - R\$ 6.487,79; EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - R\$ 30.965,17; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - R\$ 822,42; EZCOM SOLUCAO DE CONEXAO SEGURA LTDA - R\$ 140,00; FABRICA DE ELASTICOS SAO JOSE LTDA - R\$ 2.067,21; FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - R\$ 21.491,10; FORTI AVIAMENTOS LTDA - R\$ 4.822,60; FRANKENBERG & CIA. LTDA - R\$ 3.179,15; FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA - R\$ 5.292,03; GERALDO ARAUJO TECIDOS LTDA - R\$ 10.183,71; GET ONE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 7.983,20; GIASSI & CIA LTDA - R\$ 377,60; GICARPH IND E CF E TRANS LTDA - R\$ 2.809,99; GRAFICA E EDITORA 3 DE MAIO LTDA - R\$ 530,40; GSI BRASIL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AUTOMACAO - R\$ 1.384,50; GUILHERME BOLOMINI - R\$ 17.389,00; GUILU CONFECÇÕES LTDA - R\$ 15.989,82; HACO ADESIVOS LTDA - R\$ 2.388,49; HACO ETIQUETAS LTDA - R\$ 7.376,28; HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA - R\$ 531,07; HITECH ETIQUETAS LTDA - R\$ 22.698,55; HOTEL REX S A - R\$ 268,00; IMA TECIDOS DA MODA LIMITADA - R\$ 2.620,00; IMAGECOR GRAV DIG DE QUA LTDA - R\$ 5.755,20; IMOBILIARIA BARDINI LTDA - R\$ 42.994,51; INCOFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA - R\$ 481.747,69; INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA - R\$ 3.239,60; INDUSTRIAS PIM LTDA - R\$ 2.165,05; IRIANNA ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS LTDA - R\$ 38.370,13; ITAÚ UNIBANCO S/A - R\$ 143.148,47; JAMEF TRANSPORTES LTDA - R\$ 17.127,73; JEAN FABRICIO SEIBT 00376421975 - R\$ 2.704,50; JLM TECIDOS LTDA - R\$ 860,26; JOSE OSVALDO OLIVEIRA EIRELI - R\$ 5.966,95; JOSEANE RAQUEL JANSEN BRASILEIRO - R\$ 525.000,00; JS SECURITIZADORA S.A. - R\$ 76.050,87; JTT SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA - R\$ 446,59; KACEL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 987.632,28; KAKO CONFECÇÕES LTDA - R\$ 35.738,78; KB BORDADOS EIRELI - R\$ 3.971,04; KS ESTAMPAS E DEC TEXTEIS LTDA - R\$ 17.878,79; LANCASTER BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA - R\$ 826,00; LINHANYL PARAGUACU S.A. - R\$ 1.428,38; LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 230.920,10; LIRAMAX ETIQUETAS LTDA - R\$ 8.218,21; LTA TEXTIL LTDA - R\$ 891,50; LUCINEIA DELFES - R\$ 6.655,96; LULI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - R\$ 36.400,73; LUNELLI TEXTIL LTDA - R\$ 1.429,53; MAGIC PEOPLE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 14.665,41; MAICON JOSE JERONIMO - R\$ 7.518,31; MARIA APARECIDA BARTH - R\$ 10.323,72; MARIA WEBER MARCONATO - R\$ 413,29; MATELETRICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 190,00; MAURICIO BRASILEIRO LEITE FILHO - R\$ 807.335,01; MEDTEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 31.188,94; MEGA IMPORT TEXTIL LTDA - R\$ 72.574,98; MELTEX AOY COMERCIO DE MANUFATURAS LTDA - R\$ 4.160,00; MELTEX AOY PREMIUM COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA - R\$ 4.240,00; MERIDIONAL CARGAS LTDA - R\$ 121,49; METALURGICA REUTER LTDA - R\$ 246,46; METAR LOGISTICA LTDA - R\$ 227,64; MIRA OTM TRANSPORTES LTDA - R\$ 4.344,98; MIXXON MODAS LTDA - R\$ 15.095,20; MTR LOGISTICA EIRELI - R\$ 2.223,29; MTR LOGISTICA LTDA - R\$ 22.653,30; MULTICOLOR TEXTIL LTDA - R\$ 594.062,97; MUNICIPIO DE BLUMENAU - R\$ 7.985,11; NANETE TEXTIL LTDA - R\$ 1.782,31; NETWORKBRASIL LTDA - R\$ 61.777,63; NOBRE INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - R\$ 1.997,66; NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 3.386,26; NTK SOLUTIONS LTDA - R\$ 1.190,12; OI S.A - R\$ 1.507,30; ORACON COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 26.759,32; PICOTEX COM DE AVI LTDA - R\$ 21.000,00; PICOTEX COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA - R\$ 76.639,03; PONTO SUL INTERNATIONAL BUSINESS LTDA. - R\$ 6.383,60; POSSEHL ERZKONTOR AMERICAS LTD - R\$ 408.176,53; PRO VALE SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S A - R\$ 442.792,85; PROMART DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. R\$ 438,35; PROSPECTA S.A - R\$ 308.127,30; QUATRO K TEXTIL LTDA - R\$ 13.648,54; R-TRADE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R\$ 10.782,28; RECAP-RENOVADORA CATARINENSE DE PNEUS LTDA - R\$ 1.205,24; REFEICOES NATURAS LTDA - R\$ 14.093,10; REGAPLAST INDUSTRIA PLASTICA LTDA - R\$ 5.744,83; RENDABRAS INDUSTRIA DE RENDAS LTDA - R\$ 540,17; RETA IMPORTADORA LTDA - R\$ 6.883,88; ROYAL BLUE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 1.121,81; RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA - R\$ 5.546,00; SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA - R\$ 22.290,68; SASCAR TECNOLOGIA E

SEGURANCA AUTOMOTIVA SA - R\$ 991,08; SELECTION COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 26.848,87; SERASA S.A. - R\$ 7.434,46; SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - R\$ 9.229,40; SHOPPING PATIO CHAPECO LTDA - R\$ 37.311,34; SHOPPING PÁTIO CHAPECÓ LTDA - R\$ 60.784,65; SILMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 68.137,03; SILVIA REGINA SANTANA CARVALHO - R\$ 217.948,28; SL500 COM DE CONF DE ROUP LTDA - R\$ 88.413,14; SOCIEDADE ECONOMICA DE COMUNICACAO LTDA - R\$ 1.260,00; SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - R\$ 2.680,00; SOLUCAO & COR BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA. - R\$ 3.520,44; SOVALTEXTIL IND DE CONF LTDA - R\$ 10.572,02; SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS - R\$ 2.171,06; SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 188,23; SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - R\$ 130.049,63; TAC AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - R\$ 2.051,25; TAIPA SECURITIZADORA SA - R\$ 485.743,42; TECELAGEM DE FITAS BRITANNIA LTDA - R\$ 2.674,53; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 17.771,35; TEXTIL CANATIBA LTDA - R\$ 16.073,64; TEXTIL FARBE LTDA - R\$ 19.019,04; TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - R\$ 5.455,68; TEXTILFIO MALHAS LTDA - R\$ 10.675,69; TEXTILNOVA FIACAO LTDA - R\$ 87.178,09; TIM CELULAR S.A. - R\$ 7,57; TIPOTIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 38.412,50; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - R\$ 24.446,67; TRAMA Z BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA - R\$ 161.352,41. TRANSPORTADORA OCIANI LTDA - R\$ 7.270,42; TRANSPORTADORA RISSO LTDA - R\$ 580,65; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - R\$ 21.720,09; VATTARO CONFECÇÕES LTDA - R\$ 9.278,11; VIGISERV SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - R\$ 18.593,52; VILLASANT JEANS CONFECÇÕES LTDA - R\$ 1.540,00; VIRTUAL AGE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 50.796,80; W9 SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 9.849,21; WARNER BROS SOUTH INC - R\$ 260.294,62; WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 66.258,03; ZEUS DO BRASIL LTDA - R\$ 1.040,00; totalizando R\$17.200.126,53 (dezesete milhões, duzentos mil, cento e vinte seis reais e cinquenta e três centavos). CREDORES ME E EPP - CLASSE IV: A C K COMERCIO E ESTAMPARIA EIRELI EPP - R\$ 562,80; ACN QUIMICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA EPP - R\$ 2.780,49; ALQUIMIA LAVANDERIA E ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME - R\$ 13.704,90; ANDERSON CLEITON GIOVANELLA BRUNO - ME - R\$ 1.371,51; ANDREIA MARIA MEURER PERSUHN - R\$ 417,31; ANGELO LIMA DIVINO - ME - R\$ 4.000,00; ART VISUAL ESTAMPARIA LTDA - EPP - R\$ 7.187,50; ARTPREISS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 50.515,00; AUTO MECANICA KUHLMANN LTDA EPP - R\$ 1.117,37; BACHA E LOPES REP LTDA ME - R\$ 15.997,23; BAY ESTAMPARIA & TRANSFERS LTDA - EPP - R\$ 17.938,56; BELLACOR TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 4.707,62; BERNER IND. QUIMICA LTDA ME - R\$ 168,00; BLUFITAS LTDA ME - R\$ 3.096,53; BLULABEL ADESIVOS LTDA ME - R\$ 5.775,00; BLUMARINE INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP - R\$ 353.036,33; BLUMENAU OUTDOOR LTDA ME - R\$ 697,00; BORDADOS IMPERATRIZ LTDA - ME - R\$ 8.258,01; BORDADOS IMPERATRIZ LTDA ME - R\$ 11.838,53; BR+ BRASIL EIRELI - ME - R\$ 321,18; CADARTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 30.377,99; CAMBORIU ADMINISTRADORA DE LOJAS LTDA EPP - R\$ 10.200,00; CARLA LENIR GAULKE CRAES ME - R\$ 514,39; CARLOS OST REP E IMO LTDA EPP - R\$ 47.840,85; CENTRAL POINT CONFECÇÕES LTDA ME - R\$ 43.622,34; CESAR REPRESENTACOES LTDA - ME - R\$ 790,44; CONCEITUAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP - R\$ 790,00; CONFECÇÕES DE ROUPAS AIN LTDA. - EPP - R\$ 3.823,30; CONFECÇÕES E BAZAR JOGABE LTDA - ME - R\$ 14.991,80;

CONFECÇÕES E BAZAR JOGABE LTDA - ME - R\$ 15.006,38; CONTROL P CONSULTORIA TEXTIL LTDA ME - R\$ 255,00; COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP - R\$ 5.323,72; CORSINI EMBALAGENS LTDA EPP - R\$ 112,50; COSTULASER MANUTENCAO DE MAQUINA INDUSTRIAL LTDA - ME - R\$ 8.212,37; CRESCER INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 262,00; DALLA COMERCIO E AUT LTDA ME - R\$ 572,50; DALLA COMERCIO E AUTOMACAO LTDA - ME - R\$ 572,50; DESTACO PAINELIS LTDA EPP TOTAL R\$ 3.168,00; DIMARC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 230,00; DISK GRAMA COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 650,00; DISTRIBUIDORA GR CLEAN LTDA - ME - R\$ 1.956,47; DUPLATEX TEXTIL EIRELI EPP - R\$ 3.256,50; EDITORA E GRAFICA ODORIZZI LTDA ME - R\$ 930,00; ELIA COM DE CONF LTDA ME - R\$ 7.749,10; ERNANDO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME - R\$ 579,00; ESTAMPARIA ARTECOR LTDA - ME - R\$ 22.574,77; ESTAMPARIA ARTECOR LTDA ME - R\$ 14.824,50; ESTAMPARIA INDAIAL E CONFECÇÕES TEXTEIS LTDA - ME - R\$ 5.268,62; ESTAMPARIA INDAIAL E CONFECÇÕES TEXTEIS LTDA ME - R\$ 5.268,62; FACCAO WB LTDA ME - R\$ 17.618,19; FACIL COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP - R\$ 480,00; FAMA COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS EIRELI EPP - R\$ 1.097,00; FC CARGAS EXPRESS LTDA - ME - R\$ 2.193,78; FISCHER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E TUBOS DE PAPELAO LTDA EPP - R\$ 9.059,75; FOR-TI AVIAMENTOS LTDA EPP - R\$ 3.734,33; FORTE COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP - R\$ 160,00; FORTI AVIAMENTOS LTDA EPP - R\$ 1.810,39; FRAGA IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME - R\$ 80,00; FRAMEX QUIMICA LTDA. EPP - R\$ 1.050,94; FT AVIAMENTOS EIRELI ME - R\$ 22.271,96; FULL LIFE INDUSTRIA E COMERCIO E ASSESSORIO LTDA ME - R\$ 360,00; GHT ESTAMPARIA LTDA - ME - R\$ 6.682,85; GILVANE LUIS SONNTAG - ME - R\$ 8.545,63; GILVANE LUIS SONNTAG ME - R\$ 10.581,04; GJC COMERCIO E REPRESENTACAO DE MAQUINAS TEXTEIS EIRELI - EPP - R\$ 1.365,00; GRAFICA HARMONIA E BLANCK LTDA ME - R\$ 285,99; GUILU CONFECÇÕES LTDA EPP - R\$ 45.051,88; GUINDASTES NILTON LTDA - ME - R\$ 1.900,00; GVR FAC DE ART DO VEST LTDA ME - R\$ 33.268,00; HELO TEXTIL EIRELI - ME - R\$ 24.752,04; HERMES BORDADOS LTDA ME - R\$ 41.475,57; HOLEPAPER PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ME - R\$ 2.965,62; HOTEL GRACHER PRAIA LTDA - ME - R\$ 752,00; IMOBILIARIA BARDINI LTDA - ME - R\$ 42.994,51; IMPRESSORA BLUMENAU LTDA EPP - R\$ 25.747,65; INSTITUTO STROZZI LTDA - ME - R\$ 35,00; IRON IND DE CONF LTDA EPP - R\$ 6.107,59; IRON INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - R\$ 36.015,11; ISABEL BITTENCOURT ME - R\$ 2.825,24; JANSER CONFECÇÕES LTDA ME - R\$ 6.800,23; JARBAS ESTAMPARIA LTDA ME - R\$ 2.833,30; JB2 MIDIA EXTERNA LTDA ME - R\$ 450,00; JGS REFRIGERACAO LTDA ME - R\$ 300,00; JHC CONFECÇÕES EIRELI - ME - R\$ 2.096,17; JJ OUTDOOR EIRELI EPP - R\$ 1.125,00; JM BORDADOS LTDA ME - R\$ 4.597,62; JPR EMBALAGENS IDEAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP - R\$ 959,51; JULIANO PIRES DOBUCHAK ME - R\$ 223,20; JUMIRIM MALHAS LTDA - EPP - R\$ 5.540,60; KLAUK E ANDRADE LTDA. - ME - R\$ 255,00; KR FACCAO EIRELI ME - R\$ 720,60; KR FACCAO EIRELI - ME - R\$ 9.954,69; KS EST E DEC TEXTEIS LTDA ME - R\$ 8.750,00; KYS EMBALAGENS LTDA ME - R\$ 712,24; LABORAL MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP - R\$ 1.828,75; LAVACAO E CONserto SANDRI LTDA-ME - R\$ 200,00; LONGEN BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA EPP - R\$ 1.003,20; LTK LTDA ME - R\$ 3.500,00; M R TECIDOS LTDA EPP - R\$ 2.661,33; MAKRO MIDEA SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME - R\$ 125,00; MALHAFINA SUBLIMAÇÃO E CRIAÇÃO DE TRANSFER LTDA EPP - R\$ 871,90; MALHAFINA SUBLIMACAO E CRIACAO DE

TRANSFER LTDA - ME - R\$ 574,40; MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 140,00; MCV COMERCIO DE EBM. LTDA EPP - R\$ 1.836,56; MECANICA TEXTIL RESENDE LTDA EPP - R\$ 375,00; MEGA PLOTAGENS COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP - R\$ 220,00; MGMT VILLAR REP LTDA ME - R\$ 4.859,85; MILOS COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - EPP - R\$ 18.918,43; MILOS COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA EPP - R\$ 1.306,56; MONTE CARLO EST LTDA ME - R\$ 53.567,01; MONTE CARLO ESTAMPARIA LTDA - ME - R\$ 4.588,61; MR QUIMICA LTDA - ME - R\$ 6.908,98; NANI COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP - R\$ 150,00; NEOFIBRA INFORMATICA EIRELI ME - R\$ 2.450,00; OENNING BORDADOS LTDA EPP - R\$ 6.699,06; OFICINA DE RADIADORES BLUMENAU LTDA - ME - R\$ 853,32; ORG COMUNICACAO LTDA - EPP - R\$ 14.000,00; PALLADIUM ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA EPP - R\$ 169.573,42; PANINI SISTEMAS LTDA ME - R\$ 1.118,76; PAPELARIA CLASSIC LTDA EPP - R\$ 2.868,38; PAPELARIA RABISCO LTDA - ME - R\$ 2.185,04; PEIXOTO DE MATTOS COMERCIO DE TEXTIS EIRELI - EPP - R\$ 1.451,40; PEMATEXX CONFECÇÕES LTDA EPP - R\$ 669.906,61; PONTUAL BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP - R\$ 2.114,00; PPM EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 530,00; PROVE E APROVE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - ME - R\$ 2.054,35; PUFF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - R\$ 2.700,00; Q. ROSA MODAS EIRELI - EPP - R\$ 2.096,16; QUALIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA DE AZAMBUJA LTDA - ME - R\$ 230,00; RAFAEL VIEIRA LISBOA CARNEIRO - R\$ 1.766,98; RAFANA LTDA ME - R\$ 860,00; RC MASCHIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME - R\$ 3.000,00; REGIANE ULLER - ME - R\$ 24.299,42; REGIANE ULLER ME - R\$ 16.959,60; RF MAQUINAS LTDA - ME - R\$ 280,00; ROSANE SOO MEE YOO - VESTUARIO - ME - R\$ 2.550,00; S & A EMBALAGENS LTDA ME - R\$ 35.756,00; S & A EMBALAGENS LTDA EPP - R\$ 41.032,12; S G S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME - R\$ 7.269,60; SA EMBALAGENS LTDA ME - R\$ 62.887,17; SA EMBALAGENS LTDA ME - R\$ 35.755,99; SAUBER GLAS LIMPEZAS COMERCIAIS LTDA ME - R\$ 255,00; SAUBER GLAS LIMPEZAS COMERCIAIS LTDA ME - R\$ 255,00; SBLB REP LTDA ME - R\$ 1.537,74; SBLB REPRESENTACOES LTDA ME - R\$ 4.174,26; SD REP E COM DE MAL LTDA EPP - R\$ 13.311,40; SIDNEY ERDMANN - ME - R\$ 4.716,54; SIGMAFONE COMERCIO DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 405,02; SKALA ADM DE BENS LTDA ME - R\$ 8.891,35; SKALA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME - R\$ 9.874,62; SOCIEDADE COMERCIAL CATARINENSE LTDA EPP - R\$ 3.346,50; SOVALTEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME - R\$ 42.183,57; SUL BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 9.714,60; SUPER APLIQUES LTDA ME - R\$ 4.573,39; SUPERACAO INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP - R\$ 342,48; SUPERATO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME - R\$ 3.200,00; SVY HOTEIS LTDA - EPP - R\$ 115,50; TAYU QUIMICA EIRELI EPP - R\$ 939,05; TNM PROVEDORA LOGISTICA LTDA - EPP - R\$ 24.181,57; TOM NATURAL IND E COM LTDA ME - R\$ 41.059,07; TOM NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - R\$ 4.422,82; TOQUE FINAL ACA DE CONF EI ME - R\$ 2.826,76; VATTARO CONFECÇÕES LTDA EPP - R\$ 10.024,96; VELOX MULTIPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - R\$ 397,20; VILSON ROEDEL - R\$ 4.000,45; VILSON ROEDEL ME - R\$ 7.401,94; VIVER METAIS LTDA ME - R\$ 27.371,08; VIZAR TEXTIL LTDA - ME - R\$ 5.775,62; VSC INDUSTRIA COMERCIO EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME - R\$ 893,85; W9 SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME - R\$ 4.500,00; WILLY AVIAMENTOS LTDA EPP - R\$ 581,00; WORK RECICLOS LTDA EPP - R\$ 200,00; XIMIX - SERVICOS DE PLOTAGEM E TERMOCOLANTES LTDA - ME - R\$ 1.248,00; Z IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME - R\$ 140,00; totalizando R\$2.609.543,05 (dois milhões, seiscentos e

nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos). O montante total dos créditos sujeitos à recuperação é de R\$ R\$20.463.674,12 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Prazo Fixado: 20 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), e àquelas atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei. Blumenau (SC), 18 de agosto de 2016.

Elaine Cristina Martins Schroder

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

## Vara de Direito Bancário - Relação

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE DIREITO BANCÁRIO  
JUIZ(A) DE DIREITO CÍNTIA GONÇALVES COSTI  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL LUIZ DONATO MACHADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0690/2016

ADV: LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 29941/SC), LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 78688/RS)

Processo 0052173-57.1988.8.24.0008 (008.88.052173-0) - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória - Exequente: Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC - Executado: Prevensul Comércio e Representações Ltda ME - Executado: Ruy Carlos Meyenberg - Fica intimado o autor para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

ADV: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA (OAB 11985/SC)

Processo 0014663-33.2013.8.24.0008 (008.13.014663-0/01) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Itaú Unibanco S/A - Executado: Minimercado MG Ltda ME - Executado: Marcos Luciani - Fica intimado o autor para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

ADV: NILSON DOS SANTOS (OAB 16612/SC)

Processo 0302787-37.2015.8.24.0008 - Monitória - Cédula de Crédito Bancário - Requerente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Assoc. dos Vales Itajaí, Itapocu e Litoral Norte-SICOOB - Requerido: Vílson Ferreira - Requerido: LÁZARO MARCIANO DE AMORIM - Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 37, no prazo de 05 (cinco) dias

ADV: RODRIGO FRASSETTO GÓES (OAB 33416/SC), RODRIGO FRASSETTO GÓES (OAB 87537/RS)

Processo 0304159-21.2015.8.24.0008 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Liminar - Autor: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Autor: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Réu: Lourival Pedro Meirinho - Réu: Lourival Pedro Meirinho - Isso posto, HOMOLOGO, por sentença, o ACORDO entabulado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos, DECLARANDO EXTINTO o presente feito, nos termos do art. 487, III, b do CPC. Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Detran, uma vez que nenhuma anotação no cadastro do veículo foi determinada por este Juízo. Custas finais pela parte ré, na forma acordada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Em caso de apelação, verificado o cumprimento dos requisitos dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.009 do CPC, ascendam os autos ao Egrégio Tribunal